

DECRETO nº. 68/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 745/2024, e dá outras providências.

MOACIR ANTONIO GUJIEL, Prefeito Municipal em exercício de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

ECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 745/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA, SENDO UM TANQUE DISTRIBUIDOR A VÁCUO GALVANIZADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

COLONHESI & COLONHESI LTDA

R\$ 46.000,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

MOACIR ANTONIO GUJIEL
PREFEITO EM EXERCICIO